



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, AGRICULTURA, TRANSPORTE, HABITAÇÃO, DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI N° 015/2018

PARECER

=====

O Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, submete a apreciação desta Casa de Leis, projeto de sua autoria, dispondo sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento criado pela Lei Municipal pelo art. 48 da Lei Municipal nº 2.980/2008.

O mérito da proposição encontra-se demonstrado e justificado, considerando que a necessidade da regulamentação do referido Fundo, é tão somente no sentido de aperfeiçoar e adequar a arrecadação, gestão e aplicação dos recursos do mesmo nos projetos de desenvolvimento territorial, possibilitando a instituição de mecanismos que possibilitem a sua sistematização e implementação da infraestrutura urbana, dentre outros.

Pelo exposto, julgando que a proposição acha-se obediente e harmônica com as disposições legais disciplinadoras, temos a mesma como merecedora de total acolhida e aprovação na forma como foi apresentada.

É o parecer.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2018.

Marcus Rubim

MARCUS RUBIM
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

ROMILTON POLASTRLI
(PRESIDENTE)

LUIZ CLÁUDIO GOMES SATIRO
(MEMBRO)